

I - PROMOVER, pelo critério de antiguidade, à referência imediatamente superior da respectiva carreira, observados os parâmetros para progressão horizontal e vertical (classe/nível) estabelecidos no Plano de Classificação de Cargos dos Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, os servidores estáveis relacionados abaixo, admitidos neste Órgão Ministerial através do Concurso Público realizado em 2004:

NOME	REFERÊNCIA ATUAL	REFERÊNCIA PROMOÇÃO	CARGO
CLÁUDIA REGINA GOMES PANTALEÃO DEIVE	AUD-A-I	AUD-A-II	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
HENVERSON BORGES DOS SANTOS	AUD-A-I	AUD-A-II	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
EDER ALVES MOREIRA	AUD-A-I	AUD-A-II	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
EURÍDICE DE OLIVEIRA BRANDÃO	AUD-A-I	AUD-A-II	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
LORENA DE SOUZA MELO CORRÊA	AUD-A-I	AUD-A-II	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
MARIA APARECIDA DA SILVA ARAÚJO	AUD-A-I	AUD-A-II	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
MICHELLE DI NAZARETH DA ROCHA LOUREIRO	AUD-A-I	AUD-A-II	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
MARCOS MAGNO SIQUEIRA	AOG-A-I	AOG-A-II	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

II – O servidor efetivo que estiver no exercício de cargo de provimento em comissão neste Órgão Ministerial, e que tenha optado pela percepção da remuneração do respectivo cargo comissionado, será promovido; entretanto, o pagamento a esse título somente se efetivará por ocasião do retorno ao exercício do cargo efetivo, nos termos do art. 38 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994.

III. Os efeitos decorrentes deste ato retroagem ao mês em que os servidores, individualmente considerados, passaram a fazer jus às respectivas promoções, ficando parcelado o pagamento das diferenças pecuniárias apuradas, condicionado à disponibilidade orçamentária/financeira do Órgão. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 24 de agosto de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25054
INEXIGIBILIDADE: 11/2009

Data: 31/08/2009

Valor: 575.00

Objeto: Serviço de manutenção de máquina auto-envelopadora de contracheques.

Fundamento Legal: Art. 25, I da Lei 8.666/93

Data de Ratificação: 31/08/2009

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

03122012545340000 339039 0101000000 Es-

tadual

Contratado(s):

Nome: MECANOGRÁFICA & LASER LTDA.

Endereço: Rua Sueli Aparecida Leite Nogueira, Bairro: Ribeirão

dos Porcos, 600

CEP. 12946-379 - Atibaia/SP

Complemento: Galpão 04

Telefone: 1144132577 Fax: 1144132088

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

PORTARIA Nº 001/2009-MP/PJNR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25255

PORTARIA Nº 001/2009-MP/PJNR

O Ministério Público do Estado do Pará, neste ato representado pelos promotores de justiça infra firmados, RESOLVE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento nos art. 129, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, art. 25, inc. IV, alínea “a”, da Lei 8.625/93, art. 52, inciso VI, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual de nº 57/2006, art. 8º, §1º, da Lei 7347/85, notadamente no que concerne ao zelo pelo efetivo respeito aos Poderes Públicos e aos serviços de relevância pública, bem como aos direitos assegurados na Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia, INSTAURAR O PRESENTE PROCEDIMENTO PRELIMINAR ADMINISTRATIVO DE INVESTIGAÇÃO visando à apuração das responsabilidades e promoção das medidas judiciais e extrajudiciais eventualmente necessárias para regular os trans-

portes escolares no município, notadamente no que concerne à zona rural de Novo Repartimento, CONSIDERANDO que: Chegou ao conhecimento desta Promotoria de Justiça que após o período de chuvas os veículos que transportavam os alunos da zona rural deixaram de fazer tal transporte; Houve um relevante número de reclamações junto à Câmara de Vereadores sobre tal situação. Que existem vários casos de crianças sendo transportadas em moto táxi com superlotação, pondo-as em risco. Que há recurso no município para custear o transporte escolar. Em consequência, determina-se a realização das seguintes providências:

Art. 1º. Instaurar Procedimento Preliminar Administrativo de Investigação para apurar responsabilidades e promoção das medidas judiciais e extrajudiciais eventualmente necessárias para regular o transporte escolar no município de Novo Repartimento.

Art. 2º. Oficiar ao Município de Novo Repartimento para que preste esclarecimento sobre o objeto desta investigação, em cinco dias, INFORMANDO em especial o número de veículos que fazem o transporte escolar.

Art. 3º. Oficiar à Corregedoria Geral do Ministério Público e ao CAO Constitucional comunicando a instauração do presente Procedimento Preliminar Administrativo de Ivenstigação, remetendo-lhes cópia da presente portaria. Por fim, oficiar à Chefia de Gabinete da Procuradoria Geral de Justiça para publicação da presente no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º. Nomeio o Sr. Jerônimo Alves da Silva, Auxiliar de Administração da Promotoria de Justiça de Novo Repartimento, para exercer a função de Secretário do presente feito, o qual deverá prestar o respectivo compromisso legal.

Art. 5º. Expedir ofícios necessários, fazendo, posteriormente, juntada das referidas cópias nos autos.

Art. 6º. Autuar o presente Procedimento Preliminar, capeando em autos próprios desta Promotoria de Justiça, o qual deverá ser registrado em livro próprio.

Art. 7º. Registrar e Publicar este ato.

Art. 8º. Após as providências cumpridas, vir os autos conclusos para providências.

Novo Repartimento/PA, 14 de agosto de 2009.

ISAAC SACRAMENTO DA SILVA

Promotora de Justiça de Novo Repartimento

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25302

PORTARIA: 33522009

PERÍODO: 25/08/2009 A 27/08/2009

DIÁRIAS: 2.0

Origem: DISTRITO DE MOSQUEIRO/PA

Destino(s): PARAGOMINAS/PA

Objetivo: PARTICIPAR DA SESSÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI.

Fundamento Legal: ART. 117 DA LCE Nº 057/2006.

Servidor(es): 999454/ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO (PROMOTOR DE JUSTIÇA)

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

PORTARIAS PGJ - SGJ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25216

PORTARIA Nº 3312/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor ANDRÉ DE OLIVEIRA SOBRINHO para substituir o servidor MOISÉS BARCESSAT na função de membro da Comissão Especial de Licitação responsável pelo Convite nº 011/2009-MP/PA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 24 de agosto de 2009.

ALMERINDO JOSE CARDOSO LEITÃO

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 3316/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

R E S O L V E :

AUTORIZAR o Promotor de Justiça LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU a se deslocar de Bujaru para esta Capital, nos períodos de 5 a 8/8/2009 (Módulo I), 2 a 5/9/2009 (Módulo II) e 29 a 31/10/2009 (Módulo III), a fim de participar do Curso de Especialização em Direito Agrário, promovido pelo Centro Universitário do Pará – CESUPA em parceria com este Órgão Ministerial. PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 24 de agosto de 2009.

ALMERINDO JOSE CARDOSO LEITÃO

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 3317/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 176/2009-CAOs/CO-

MUNIDADE/Adm., do dia 18/8/2009, protocolizado sob o nº 24829/2009, em 19/8/2009,

R E S O L V E :

DESIGNAR o Promotor de Justiça PAULO ÂNGELO NOGUEIRA FURTADO para, como representante do Ministério Público, no interesse do Projeto “Balcão de Direitos” promovido pela Defensoria Pública do Estado do Pará, atuar em audiências marcadas para o período de 24 a 26/8/2009, no município de São Sebastião da Boa Vista, podendo adotar medidas pertinentes.

PUBLIQUE-SE REGISTRA-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 24 de agosto de 2009.

ALMERINDO JOSE CARDOSO LEITÃO

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 3339/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),

CONSIDERANDO o teor do Ofício Circular nº 35/2009/PFDC/MPF-GPC, de 24/7/2009, protocolizado sob o nº 22294/2009, em 27/7/2009

R E S O L V E :

DESIGNAR a Promotora de Justiça ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO para, como representante do Ministério Público, participar do I Encontro da Rede de Defensorias Locais e Metropolitanas e do II Encontro Internacional “Direitos Humanos e Metrópoles”, a serem realizados nos dias 24 e 25/8/2009, na cidade de Brasília/DF.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 24 de agosto de 2009.

ALMERINDO JOSE CARDOSO LEITÃO

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 3363/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

R E S O L V E :

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 17/8/2009, o Promotor de Justiça ERNESTINO ROOSEVELT SILVA PANTOJA da função de Vice-Coordenador das Promotorias da Justiça da Infância e da Juventude da Capital, para a qual foi designado através da Portaria nº 164/2009-MP/PGJ, de 8/1/2009.

II - LOUVAR a colaboração, competência, dedicação e lealdade com que se houve no desempenho de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 26 de agosto de 2009.

ALMERINDO JOSE CARDOSO LEITÃO

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 3366/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

R E S O L V E :

AUTORIZAR os Promotores de Justiça FIRMINO ARAÚJO DE MATOS, CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS e VIVIANE VERAS DE PAULA a se deslocarem desta Capital à cidade de Brasília/DF, nos dias 17 e 18/9/2009, a fim de participarem do 2º Seminário de Educação denominado “A Educação e o Ministério Público”.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 26 de agosto de 2009.

ALMERINDO JOSE CARDOSO LEITÃO

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 3371/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

R E S O L V E :

I DESIGNAR, como pregoeira deste Órgão, a servidora ANDRÉA MARA CICCIO para atuar no Pregão Presencial nº 023/2009-MP/PA, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, e art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, devendo atuar como membros da Equipe de Apoio o Promotor de Justiça WILSON PINHEIRO BRANDÃO e os servidores CELIA MARIA DE MOURA BRITO GAMBOA e LUCIVAN ESPINHEIRO.

II – DELEGAR, à referida Pregoeira, a competência para assinar o Instrumento Convocatório do respectivo certame.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 26 de agosto de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 3384/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

R E S O L V E :

DESIGNAR a Procuradora de Justiça MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA para responder pelo expediente da Subprocurado-